



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Gilzete Dioniza de Matos
Prefeita Municipal

Geovan da Silva Dantas
Vice Prefeito

Diogens Dionisio Lima
Secretário de Gabinete

Marcelo Cacho Resende
Secretário de Administração

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno

Everton Lima Góis
Secretário de Saúde

José Pedro Souza Santos
Secretário de Finanças

Bruna Manoela dos Santos Pereira
Secretária de Assistência Social

José Marcos da Silva
Secretário de Educação

Valnor Souza Cavalcante
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Adalmir Medeiros Filho
Secretário de Esporte, Eventos, Cultura e Turismo

Damário Belmiro Bispo Oliveira
Secretário de Comunicação

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Elísio Marinho dos Santos Neto
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

José Carlos Albuquerque de Resende
Secretário de Transporte

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

O presente Relatório de Gestão tem por desígnio, positivar as principais realizações das Secretarias Municipais de Gararu/SE de natureza operacional no ano de 2021, elaborado pelos Secretários de suas determinadas repartições, compilando e destacando as ações das mesmas. Neste relatório, abrangemos atividades com arquivos e destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem para a sociedade, bem como para a participação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores. No escopo deste relatório, salientamos o avanço na implantação de novas atividades, destacando-se, a regularização do Garantia Safra, fiscalização a obras irregulares e em locais inadequados, entrega do peixe na semana santa, natal iluminado, natal premiado, troca de toda a iluminação pública da sede por led e a valorização do comércio local com o início da feirinha comunitária. Estas ações são alguns exemplos de importantes iniciativas durante o primeiro ano de gestão.

Uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por cada uma das unidades que compõem as Secretarias, somente poderá ser extraída da análise completa do vertente relato. Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco.

Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Assistência Social

O Relatório de Gestão 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social vem relatar ações realizadas durante todo ano com recursos públicos municipais, estaduais e federais voltados à política de assistência social distribuídos nos Pisos de Proteção Social atendendo as diversas faixas, objetivando condições de inclusão na sociedade através do atendimento às necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania.

Com o objetivo de levar os usuários a terem acesso aos bens e serviços aos quais têm direito, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Gararu vem desenvolvendo e executando a Política de Assistência Social, procurando satisfazer assim as suas necessidades materiais, emocionais e psicológicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Infelizmente, tivemos um ano atípico por conta da Pandemia do Coronavírus denominada SARS-COV-2(COVID-19), e tivemos que a partir do 2º semestre de 2021, um pouco mais de liberdade quanto às restrições do isolamento social, mas elaboramos e seguimos o Plano de Contingência da nossa Secretaria para tomada de ações dos equipamentos públicos CRAS, CREAS e o Programa Criança Feliz.

Fizemos adequação da oferta dos serviços para a forma virtual com os grupos que atendíamos presencialmente, mas não deixamos de nos fazer presentes em suas vidas. Também adequamos plantões presenciais e Home Office (raramente) para os técnicos de nível superior, respeitando as normativas do Ministério da Saúde.

Referente aos Benefícios Eventuais a Prefeitura de Gararu financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com vários benefícios totalizando em 2021 o valor de: R\$ 176.923,45, sendo com recursos próprios

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

R\$ 106.865,90. As cestas básicas de alimentos com recurso próprio o valor foi de R\$ 2.271,90 e de R\$ 70.057,55 via Emenda parlamentar do SIGTV. Com urnas funerárias o valor de R\$ 36.200,00 para 11 pessoas, Aluguel Social R\$ 7.080,00, Botijão de Gás para 04 pessoas no valor de R\$ 399,00, Material de Construção para 1 usuário no valor de R\$ 300,00, pagamento de 42 faturas de energia elétrica no total de R\$ 4.830,33 e 49 faturas de água no total de R\$ 3.750,99.

Na gestão da nossa Secretaria, implementamos no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 34.000,00 trimestrais, totalizando ao ano R\$ 136.000,00 do SCFV, onde recebemos R\$ 45.577,47 referente aos meses de janeiro e dezembro de 2021, e do PAIF mensalmente recebíamos R\$ 6.000,00 e recebemos apenas R\$ 32.338,12 por conta de Portaria do Ministério da Cidadania que reduziu valores do cofinanciamento da Assistência Social desde dezembro de 2019. Em referência ao cofinanciamento Estadual para este mesmo piso o valor de R\$ 116.700,00 pelos meses de janeiro a dezembro. Pelo SCFV, atendemos a 217 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento mensal de R\$ 3.725,00, onde recebemos as parcelas com referência de janeiro à dezembro de 2021 totalizando R\$ 44.700,00.

Na PSB, mesmo em meio a mais um ano atípico devido à pandemia da COVID-19, os valores foram repassados abaixo do tradicional, numa média de apenas 30% do valor pactuado desde 2005, mas para dar suporte às necessidades de adaptação dos serviços do SUAS aos usuários em situação de risco, e vulnerabilidade, o próprio município, com recursos do tesouro municipal teve que arcar com a maioria das despesas com a Política de Assistência Social em 2021 na PSB, pois não somos cofinanciados pelo Governo Federal para PSE.

Quanto à PSE, no PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

à Família e Indivíduos, somos cofinanciados apenas pelo Governo Estadual e em 2021 o repasse foi de R\$ 72.000,00 referente aos meses de janeiro à dezembro de 2021. Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados no valor de R\$ 72.949,16, referentes à dezembro de 2020 até dezembro de 2021. Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que os municípios recebem do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2021, recebemos apenas R\$ 7.716,00 referente a apenas 6 parcelas de julho à dezembro de 2021, onde a mais de 2 anos não entrava nada de recurso desse IGD, como também com referência ao BPC na Escola, também não foi cofinanciado nada em 2021.

Saldos das Contas do Cofinanciamento em 31 de dezembro de 2021

FEDERAL:

PSB : R\$ 3.647,51

COVID-19 EPI: R\$322,74

COVID-ACOLHIMENTO: R\$ 2.985,59

IGD-SUAS: R\$ 7.927,65

BPC NA ESCOLA: R\$ 18,60

IGD-PBF: R\$ 68.315,51

SIG TV COVID-19 SUAS; R\$ 17.925,46

PCF: R\$ 28.742,00

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

ESTADO:

PSB (PAIF/SCFV): R\$ 17.167,97

PSE(PAEFI): R\$ 8.131,53

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2021 do Programa Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família, o município possui:

- 2.437 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;
- O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Auxílio Brasil as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

Em 2021 o município ofertou em seu território:

- 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo Ministério da Cidadania e FEAS.
- 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Cofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

Gararu necessita muitíssimo do Cofinanciamento de pelo menos um CRAS Rural e de uma Equipe Volante para dar cobertura às comunidades rurais que são em número de 65.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

1- Análise Avaliativa

3.1 – Serviços e Programas

3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)

O SCFV atendeu no ano de 2021 as crianças e adolescentes com faixa etária ente 06 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 230 atendimentos realizados através de grupo de WhatsApp, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade, a proteção contra o Vírus COVID-19, isso se tratando da faixa etária que envolve adolescentes e idosos.

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

No PAIF foram acompanhadas famílias em situação de insegurança alimentar, atendidas com Benefícios Eventuais como cestas básicas, aluguel social, pagamento de serviços de água e energia e também urnas funerárias.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: Dia da Mãe, Páscoa, Dia dos Pais com mensagens e lembrancinhas, pois estávamos em um momento onde havia registro de casos da COVID-19 em nosso município e não poderíamos aglomerar, já a Festa Junina e o Dia das Crianças foram organizadas “Caravanas” onde de forma itinerante fizemos as festas e foi tudo muito lindo, participativo e gratificante. Também foram realizadas campanhas educativas nas diversas áreas como violência doméstica, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, gravidez na adolescência, inclusive gravamos diversos vídeos informativos e orientadores. E para fecharmos com chave de ouro, fizemos a Festa de Natal do Cadastro Único na Praça Rio Branco com peça teatral intitulada “O Encanto do Natal”, com a mensagem do Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Nascimento de Cristo, informações sobre o Cadastro Único e o Programa Auxílio Brasil, também distribuição de pipoca e algodão doce, um trenzinho lindo e decorado com enfeites natalinos e muito pisca-pisca, e ainda a apresentação do Coral Natalino da Deso “ Cantar das Águas”.

Sendo que na Páscoa, Festa Junina e o Natal foram entregues kits junino e natalino através dos profissionais do SUAS com respeito à todas as medidas de prevenção e proteção, uso de EPIs e Higienização com devido distanciamento.

3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão

O Programa Bolsa Família, hoje Auxílio Brasil, é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

No ano de 2021, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa, com uma Bolsa que varia entre R\$ 100,00 a R\$ 400,00 por família. Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas ao todo 3.485 famílias, atendendo com o pagamento da Bolsa a 2.437 famílias, até dezembro de 2021, 1.808 atualizações, 35 novos cadastros, 44 exclusões de membros, 03 transferências, 42 desligamentos voluntários.

A Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou por conta da Pandemia da COVID-19 em 2020, o Cartão Mais Inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas em 2021, 131 famílias com o valor de R\$ 100,00 mensal para utilização desse cartão em compra de alimentos.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

3.4 – PAIF – Programa de Apoio Integral à Família

O Grupo da Terceira Idade em 2021 foi trabalhado através do grupo de WhattSapp pela equipe do PAIF e SCFV, pois por conta da Pandemia tivemos que nos adequar, sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF é um Serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.” Esta modalidade de Serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS para: - Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2021, estas se voltaram a falas direcionadas, nos grupos de WhattsApp e realização de vídeos educativos sobre temáticas de interesse coletivo e cuidados na saúde por conta da Pandemia. Atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualização cadastral para pessoas com deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações sobre o PBF e Benefícios Eventuais da assistência social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitos, e encaminhamentos para os serviços de saúde e outras políticas dentre outros.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

3.5 – Benefícios Eventuais

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2021, podemos destacar a doação de ajuda financeira, doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação deste benefício, pagamentos de Aluguel Social, contas de água e energia, urnas funerárias, e estes relatórios são assinados pelas assistentes sociais do CRAS e CREAS. O valor do benefício no ano de 2021 foi de R\$ 106.865,90 sendo utilizados somente recursos do Governo Municipal, e R\$ 70.057,55 da Emenda Parlamentar Via SIGTV para cestas de alimentos.

3.6 - Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, em 2021 por conta da Pandemia da COVID-19, foram solicitadas pelos idosos e emitidas pelo CRAS apenas 07 Carteiras do Idoso.

3.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O nosso CREAS com o Serviço PAEFI, é cofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, que repassa o valor mensal de R\$ 6.000,00. Em 2021 foram atendidas 108 famílias/indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamento necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas através de videos nas redes sociais sobre violência doméstica, trabalho infantil, prevenção ao suicídio, gravidez na adolescência, relacionamento familiar, todos voltados para este periodo pandêmico. O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram.

3.8 PCF – Programa Criança Feliz

O Programa potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir as desigualdades. O Programa fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família e com Benefícios da Prestação Continuada (BPC).

1. Público Alvo:

I – Gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do PBF;

II – Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC; e

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

III – Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art.101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho 1990, e suas famílias.

2. Objetivos do Programa:

- ✓ Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- ✓ Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários
- ✓ Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- ✓ Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- ✓ Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- ✓ Potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- ✓ Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Gararu atendeu e acompanhou em 2021 a 88 famílias entre gestantes e suas crianças, com organização de oficinas nos domicílios, orientação presencial e pelo grupo de WhattsApp, e comemorações nas datas festivas.

1- Atendimento ao Público

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebe os que encaminhamos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV, o PCF, o CadÚnico ofertam seus serviços diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, variando em 2021 este horário para o de 08:00 às 14 horas com redução por conta da Pandemia da Covid 19 apenas no período crítico.

2- Atendimento ao Público

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebe os que encaminhamos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV, o PCF, o CadÚnico ofertam seus serviços diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, variando em 2021 este horário para o de 08:00 às 14 horas com redução por conta da Pandemia da Covid 19 apenas no período crítico.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada na Praça Manoel Vicente de Brito s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, freezer.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado na Praça Manoel Vicente de Brito, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebooks, impressoras, internet, ar condicionado, ventilador, televisão, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Rua, s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebooks, internet, cadeiras plásticas, impressora, armário de aço, ventiladores.

4.3 – Financeiros

Os Recursos Federais e Estaduais recebidos, são de forma insuficiente para atender a demanda espontânea e identificada, ficando o município com o montante maior de despesas, o que é injusto, levando-se em conta o porte de Pequeno I apenas.

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Montante de recursos aplicados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$ 225.392,75

Estadual: R\$ 116.700,00

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Municipal: R\$ 804.932,56 e ainda em Benefício Eventual R\$ 106.865,90 e R\$ 70.057,55 do SIGTV.

4.4 – Humanos

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 - Secretária Adjunta

02 _ Auxiliar Administrativo

02 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

05 – Auxiliares de Serviços Gerais

05 – Orientador Social do SCFV

01 – Oficineiros

03 – Digitadores do Bolsa Família/CadÚnico

01 – Coordenador do CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 _ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 – Supervisora do PCF – Programa Criança Feliz

03 – Visitadoras do PCF

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

3- Capacidade de Gestão

O município de Gararu possui sim capacidade de gestão, pois realiza seus trabalhos com bastante competência, responsabilidade, transparência e compromisso. É imprescindível informar que com o trabalho do CRAS, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida. A equipe de referência desenvolveu várias atividades em suas áreas de atuação como: visitas domiciliares, vídeos, atendimento de caso, campanhas, relatórios sociais para ajuda financeira, orientação familiar, como também articula-se com a rede de proteção social do município.

Todos os Serviços e Programas Federais foram executados de forma responsável e correta, os Benefícios Eventuais foram dados a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS ofertados à população do Bolsa Família e BPC, onde norteamos o nosso trabalho de acordo com as normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e temos sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos. Nosso Conselho Tutelar, órgão independente, mas vinculado à nossa pasta atendeu à todos os casos de crianças e adolescentes aos quais foram solicitados e o SCFV atendeu os 217 usuários de forma responsável e com muito carinho, onde nossa pactuação de cofinanciamento Federal é para 230 usuários, por isso constantemente realizamos Busca Ativa.

5.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersetorialidade.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

5.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. Os dois conselhos vinculados à nossa Política são: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 376/96 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 646/2017, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Gararu: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual, Plano Plurianual de Assistência Social, Reprogramação de Saldos e aprovação de despesas, Adesões aos Programas ofertados pelo MC e Cofinanciados também pelo Governo do Estado.

Realizamos reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Resoluções, e nossa relação com o CMAS é muito boa, respeitosa e harmoniosa, pois participam conosco de tudo que realizamos, e nos apoiam.

É importante ressaltar que em 2021 realizamos a IX Conferência Municipal de Assistência Social com sucesso de público, de discussões e de construção de propostas.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.

O CMDCA, Lei 498/2005 atualizada em 08 de Dezembro de 2017 pela 647/2017, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o “Conselho/Mãe do Tutelar”, que vem realizando um excelente trabalho junto ao Conselho Tutelar, que participou em outubro de capacitação no município de Canindé do São Francisco.

2- Impacto Social

Apesar de estarmos em tempos de crise mundial de saúde por conta da Pandemia da COVID-19, o cofinanciamento Federal e Estadual, foram repassados para nós que ofertamos mesmo de maneira diferenciada os serviços ofertados pela Política de Assistência Social em nosso município de Gararu, consideramos 2021 como um ano de muito trabalho, superação, adaptação e aprendizagem, onde toda comunidade foi beneficiada com a oferta dos Serviços da Política de Assistência Social de forma virtual e também presencial quando necessário, evitando sempre aglomerações.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Bolsa Família, encaminhou e acompanhou beneficiários Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

do BPC – Loas, também realizou atendimento de caso, visitas domiciliares, liberação de Benefícios Eventuais, orientação familiar e demais.

O SCFV atendeu 2017 usuários entre crianças, adolescentes e idosos, mas por conta da Pandemia tivemos que nos adequar e realizamos as ações através de grupos de WattsApp. Sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social realizou atendimentos à famílias e indivíduos em situação de violação de direitos totalizando 108 atendimentos, nas diversas faixas-etárias, atuando em visitas domiciliares, orientações familiares, liberação de Benefícios Eventuais, acompanhamento de casos junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

Quanto aos Benefícios Eventuais, estes trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, enfim houve sim impacto social por tudo aqui relatado, pois o trabalho que foi realizado, visou sempre a melhoria da qualidade de vida das famílias, realizado com qualidade e otimização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

ANEXO – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

AÇÕES EM 2021



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Secretaria Municipal de
Assistência Social
de Gararu/SE

COMUNICAÇÃO GARARU
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARARU/SE

[@prefeituradegararuoficial](#)



Hoje, quinta-feira, 18/02 a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a equipe do Programa Criança Feliz, iniciou hoje suas atividades. Foi realizado busca ativa para o acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças.



Secretaria Municipal de
Assistência Social
de Gararu/SE



[@prefeituradegararuoficial](#)

[GARARU](#)

www.gararu.se.gov.br



Hoje, quinta-feira, 18/02 a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a equipe do Programa Criança Feliz, iniciou hoje suas atividades. Foi realizado busca ativa para o acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças.



Secretaria Municipal de
Assistência Social
de Gararu/SE



[@prefeituradegararuoficial](#)

[GARARU](#)

www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU ESTADO DE SERGIPE



@prefeituradegararuoficial

GARARU

www.gararu.se.gov.br



@prefeituradegararuoficial

GARARU

www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou nessa semana a busca ativa dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.



 @prefeituradegararuoficial

 COMUNICAÇÃO GARARU

 www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou nessa semana a busca ativa dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Gararu/SE

CONSELHO TUTELAR GARARU/SE

criança feliz

SCFV

Gararu

CRAS

CRAS

Assistência Social de Gararu/SE

www.gararu.se.gov.br

@prefeituradegararuoficial

A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou nessa semana a busca ativa dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Gararu/SE

CONSELHO TUTELAR GARARU/SE

criança feliz

SCFV

Gararu

CRAS

CRAS

Assistência Social de Gararu/SE

www.gararu.se.gov.br

@prefeituradegararuoficial

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

ENTREGA DO PEIXE DA SEMANA SANTA

Pela primeira vez na história do município de Gararu, a prefeitura municipal através da secretaria de ação social ira beneficiar;

+ de 3.000 famílias
com Kit de alimentos para a Semana Santa.

*O cadastro das famílias foi realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com os agentes comunitários de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **Assistência Social** de Gararu/SE **GARARU**

📍 Prefeitura de Gararu/SE @GARARU 🌐 www.gararu.se.gov.br



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU ESTADO DE SERGIPE



Prefeitura Municipal de Gararu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizaram a entrega das trufas para os usuários dos equipamentos socioassistenciais.



Prefeitura Municipal de Gararu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizaram a entrega das trufas para os usuários dos equipamentos socioassistenciais.



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

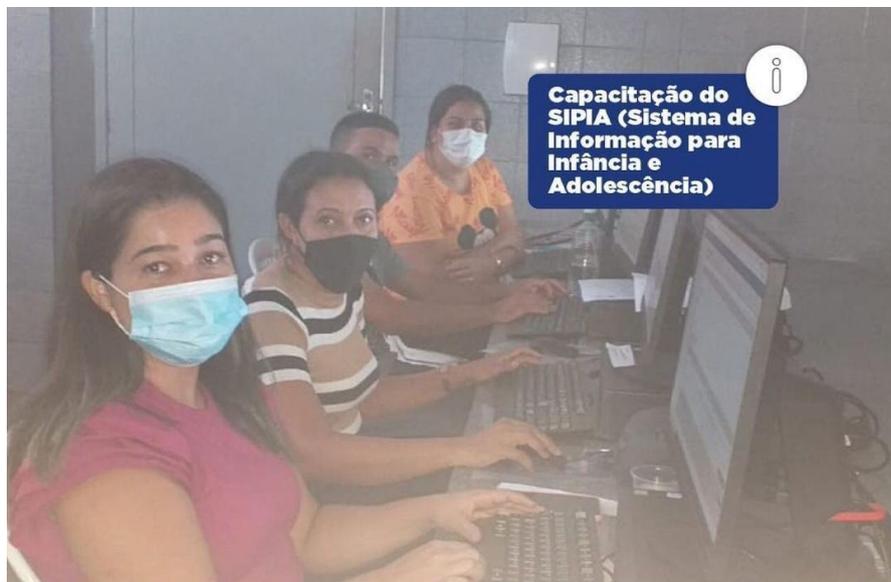
Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



f @prefeituradegararuoficial | www.gararu.se.gov.br



f @prefeituradegararuoficial | www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Natal
ENCANTADO

17 e 20
Dezembro

Praça Rio Branco e Pov. São Mateus
Horário: às 16h

Dia 17: Povoado São Mateus
17h30: Chegada do Papai Noel e desfile pelas ruas do povoado.
18h30: Apresentação do Espetáculo: "O Encanto do Natal"
Concentração: Praça do Povoado São Mateus
Distribuição de pipoca e algodão doce durante todo o evento.

Dia 20: Gararu - Praça Rio Branco
17h30: Chegada do Papai Noel e desfile pelas principais ruas da cidade.
18h20: Apresentação do Coral Cantar das Águas - DESO.
19h00: Apresentação do Espetáculo "O Encanto do Natal"
Local: Praça Rio Branco
Distribuição de pipoca e algodão doce durante todo o evento e passeio de trenzinho.

GARARU Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, Criança Feliz, SCV Cadastro Único



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



[@prefeturadegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeturadegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br



[@prefeturadegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeturadegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Secretaria de Esporte, Eventos, Cultura e Turismo

O presente relatório visa o detalhamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Eventos, Turismo e Cultura no ano de 2021, onde o mesmo apresenta dados e mostram o quanto a secretaria vem ampliando atividades para a sociedade, além de melhorar cada vez mais o nível de eventos esportivos da cidade, apesar de passar por um momento difícil que foi a volta do alto índice de pessoas infectadas pelo Coronavírus.

A SECULT tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no município de Gararu, executar e promover o apoio e patrocínio a projetos e eventos de interesse social, turístico, cultural, esportivos e similares.

FESTA DO BOM JESUS DOS AFLITOS E NAVEGANTES

- A Prefeitura Municipal de Gararu, através da SECTUR mantém a tradição de ter a procissão fluvial com a imagem do Bom Jesus do Navegante, e em seguida a procissão percorrendo as ruas da cidade com a Banda de Música Filarmônica.

CORRIDA DE BARCOS DE I E II VELAS (24/01/2021)

- A Corrida de Barcos de I e II Velas fez parte ainda da comemoração a padroeira do Bom Jesus dos Aflitos e Navegantes e teve o objetivo de fomentar o turismo e desenvolvimento econômico do município. O evento aconteceu no dia 24/01, com parceria da Colônia de pescadores Z-18, e teve a participação de várias equipes dos municípios sergipanos e também do Estado de Alagoas, trazendo um bom público para o nosso município.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

GRUPO TEATRAL OITEIROS E ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE VIVA

- No mês de março, a SECTUR firmou parceria de apoio ao Grupo Oiteiros e a Associação Cultural Arte Viva, disponibilizando o Clube Municipal para ensaios e levando o grupo para apresentações em outros municípios.

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GARARU (15/03/2021)

- No dia 15 de março de 2021 comemoramos os 144 anos de emancipação política do nosso município, onde tivemos uma programação iniciando com a alvorada festiva e hasteamento da bandeira e finalizando com a missa festiva, que teve participação do grupo teatral Oiteiros se apresentando.

**REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ESPORTE E FUNCAP
(29/03/2021)**

- O Secretário de Esporte, Eventos, Cultura e Turismo, Adalmir Medeiros juntamente com o Assessor Carlos Augusto, visitaram a Superintendência Estadual de Esporte, sendo recepcionado pelo Coordenador Flávio Mendonça, onde trataram de possível parceria com o órgão estadual em projetos para o desenvolvimento de políticas esportivas no município de Gararu.

- Na FUNCAP (Fundação de Cultura e Arte Aperipê), onde conversaram sobre a Lei Aldir Blanc com o Diretor de Políticas Culturais, Fredson Santana e a Presidente da instituição Conceição Vieira visando uma parceria com o órgão para o desenvolvimento da cultura local.

FEIRA COMUNITÁRIA (SALA DO EMPREENDEDOR)

- A feirinha comunitária, iniciada a partir do mês de setembro de 2021, que é uma parceria da gestão pública com os comerciantes locais, em especial do ramo alimentício, que objetiva favorecer a venda de produtos, de modo que a renda auferida possa

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

concentrar-se dentro do comércio local, bem como resgatar e disseminar os atrativos locais, por meio de apresentações culturais, em coparticipação com a Secretaria de Comunicação, Secretaria de Esportes, Eventos, Cultura e Turismo e Secretaria de Obras. (esse projeto está concorrendo ao prêmio de nível nacional do prefeito empreendedor).

**1ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY JORNIVAL DOS SANTOS MATOS
(NENZINHO DE JANJÃO)**

- Ainda está acontecendo em nosso município a 1ª Copa de Futebol Society Jornival dos Santos Matos (Nenzinho de Janjão), que teve início no dia 15 de novembro de 2021, sendo realizado nos campos dos povoados Jibóia e São Mateus. São mais de 20 equipes participantes, distribuídas por povoados contando com mais de 200 atletas.

**ATENDIMENTO AOS COMERCIANTES LOCAIS (SALA DO
EMPREENDEDOR)**

- A Sala do Empreendedor, coordenada por Lorena Andrade, realiza periodicamente o atendimento aos comerciantes locais para acompanhamento de situação empresarial e resultados atingidos mensalmente.

NATAL PREMIADO

- O Natal premiado cujo objetivo é fomentar o comércio em todo o território munícipe, na época sazonal de melhor lucratividade, incentivando-os a dispor de prêmios que posteriormente foram sorteados aos clientes que compraram em seus estabelecimentos.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

**ANEXO – SECRETARIA DE ESPORTE, EVENTOS, CULTURA E
TURISMO**

AÇÕES EM 2021



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Secretário de Esportes, Eventos, Cultura e Turismo, Adalmir Medeiros Filho e Assessor Carlos Augusto Pereira Santos, foram recebidos na Superintendência Estadual de Esporte pelo Coordenador Flavio Mendonça.



Secretário de Esportes, Eventos, Cultura e Turismo, Adalmir Medeiros Filho e Assessor Carlos Augusto Pereira Santos, visitaram a FUNCAP - Fundação de Cultura e Arte Aperibê.



Secretário de Esportes, Eventos, Cultura e Turismo, Adalmir Medeiros Filho e Assessor Carlos Augusto Pereira Santos, visitaram a FUNCAP - Fundação de Cultura e Arte Aperibê, foram recebidos pela Presidente da Instituição Conceição Vieira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tem a satisfação de apresentar as atividades executadas no ano de 2021. Neste período a Secretaria esteve presente em diversas localidades do município de Gararu, atendendo as reivindicações da comunidade e realizando melhorias para proporcionar melhor qualidade de vida a todos.

Destacamos além dos serviços fotografados e impressos neste relatório, os serviços realizados diariamente como a manutenção e recuperação das estradas vicinais, limpeza de ruas da sede e povoados, coleta de lixo em ruas e povoados e serviços de saneamento.

GARARU - SEDE
- Troca de toda a iluminação pública por lâmpada de led
- Reparos constantes das instalações elétricas e hidráulicas em todas as repartições públicas do Município
- Limpeza das ruas diariamente
- Pintura das ruas periodicamente
- Capinagem periódica
- Desobstruções de redes de esgotos sempre que necessário
- Podas das árvores periodicamente
- Manutenção das praças públicas
- Limpeza das margens do Rio São Francisco de forma constante
- Início das obras do Estádio de Futebol Geraldo Vieira de Melo
- Início da reforma da praça da matriz
- Podagem de árvores

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

POVOADO SÃO MATEUS

- **Limpeza, capinagem e pintura das ruas periodicamente**
- **Troca da iluminação pública por led**
- **Manutenção da iluminação**
- **Desobstrução de esgoto em toda uma rua do povoado**
- **Serviço de forro do Mercado Municipal**
- **Reparos elétricos e forro no Posto de Saúde**
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**

POVOADO VÁRZEA NOVA

- **Reparos nas instalações elétricas e hidráulicas**
- **Limpeza das ruas e capinagem**
- **Troca e reparos da iluminação pública**
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**

POVOADO PALESTINA

- **Limpeza, capinagem e pinturas nas ruas do povoado**
- **Reparos e troca na iluminação pública**
- **Início das obras da praça**
- **Manutenção predial da Escola Municipal Elysio Araujo**
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

POVOADO OITEIRO

- Troca de toda iluminação por lâmpadas led
- Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado
- Troca de iluminação da Quadra Poliesportiva
- Pintura em toda a Quadra Poliesportiva
- Instalação de iluminação adicional provisória para as festividades do povoado.

POVOADO LAGOA PRIMEIRA

- Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado
- Pavimentação granítica na rua da caixa d'água
- Reparos e instalações elétricas no Posto de Saúde
- Reparos e troca na iluminação pública
- Desobstrução de esgoto em toda uma rua do povoado

POVOADO LAGOA DO PORCO

- Reposição de pavimentação granítica em lugares que estavam deteriorado o calçamento
- Reparos e troca na iluminação pública
- Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado
- Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado
- Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais

POVOADO GENIPATUBA

- Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado
- Reparos e troca na iluminação pública

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- | |
|---|
| - Reparos na praça do povoado |
| - Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado |
| - Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais |

POVOADO LAGOA FUNDA

- | |
|---|
| - Reparos e instalações elétricas no Posto de Saúde |
| - Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado |
| - Troca na iluminação pública de todo o povoado |
| - Limpeza das margens do Rio São Francisco de forma constante |
| - Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado |

POVOADO BRANDÃO

- | |
|---|
| - Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado |
| - Reparos e troca na iluminação pública |
| - Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado |

POVOADO TIJUCO

- | |
|---|
| - Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado |
| - Reparos e troca na iluminação pública |
| - Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado |

POVOADO MONTE SANTO

- | |
|---|
| - Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado |
| - Reparos e troca na iluminação pública |

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- | |
|---|
| - Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado |
| - Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais |

POVOADO JIBOIA

- | |
|--|
| - Reparos e troca na iluminação pública |
|--|

POVOADO LARGINHAS

- | |
|---|
| - Reparos e troca na iluminação pública |
| - Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais |

POVOADO JOÃO PEREIRA

- | |
|---|
| - Reparos e troca na iluminação pública |
| - Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais |

POVOADO MANGEROMA

- | |
|---|
| - Reparos e troca na iluminação pública |
| - Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado |
| - Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais |

POVOADO CABACEIRO

- | |
|---|
| - Reparos e troca na iluminação pública |
| |
| - Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais |

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- **Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado**

POVOADO LAGOA RASA

- **Limpeza, capinagem e pintura nas ruas do povoado**
- **Reparos e troca na iluminação pública**
- **Manutenção predial da Escola Municipal Doutor Oliveira Ribeiro**
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**
- **Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado**

POVOADO MACACAS

- **Reparos e troca na iluminação pública**
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**

POVOADO OURICURI

- **Reparos e troca na iluminação pública**
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**
- **Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado**

POVOADO MONTE ALEGRE

- **Manutenção da iluminação pública**

ASSENTAMENTOS

- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- Reparos e troca na iluminação pública

- Instalação de iluminação adicional provisória para festividades do povoado

ANEXO – SECRETARIA DE OBRAS

AÇÕES EM 2021



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



Manutenção e reposição de material da rede de esgoto de tratamento existente.



A Secretaria Municipal de Obras, através da Prefeitura do Município de Gararu, realiza limpeza nos arredores do Campo de Futebol.



[f @prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial)

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**



**COMUNICAÇÃO
GARARU**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARARU/SE

Secretaria Municipal de
bras
Gararu/SE

[f @prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial)

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente pretende identificar ações realizadas no ano de 2021, indicando a atuação de coordenar e promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiente sustentável, abaixo segue pontualmente cada atividade realizada:

- **ORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC);**
- **VISITA TÉCNICA NA ÁREA DA ANTIGA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS;**
- **VISITAS TÉCNICAS EM TODOS OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO;**
- **PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DO POVOADO JENIPATUBA;**
- **INTERVENÇÃO EM ÁREA DO RIO SÃO FRANCISCO QUE ESTAVA EM CONSTRUÇÃO IRREGULAR, COM O APOIO DA ADEMA;**
- **FISCALIZAÇÃO EM CRIAÇÃO IRREGULAR DE SUÍNOS NO POVOADO OURICURIZEIRA;**
- **FISCALIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS NO POVOADO OURICURI;**
- **VISITA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE ALGODÃO ORGÂNICO, SENHOR MOACIR E SENHOR HUMBERTO (POVOADOS GOLFINHOS E CACHOEIRINHA 1);**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- **VISITA AO ASSENTAMENTO JOSÉ EMÍDIO EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA A FIM DE PARTICIPAR DO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DO ALGODÃO ORGÂNICO;**
- **ENCONTRO COM EMDAGRO, SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ITABI, E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE MORINGA;**
- **ENCONTRO COM REPRESENTANTE DA CODEVASF A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE PALMA FORRAGEIRA EXISTENTE A COCHONILHA DO CARMIM;**
- **SOLICITAÇÃO DE ALEVINOS PARA PEIXAMENTO DO RIO SÃO FRANCISCO;**
- **SOLICITAÇÃO DE ALEVINOS PARA POVOAMENTO DAS BARRAGENS PÚBLICAS MUNICIPAIS E BARRAGENS DE PRODUTORES RURAIS;**
- **SOLICITAÇÃO JUNTO A COHIDRO A VIABILIDADE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO;**
- **SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO MUNICÍPIO, NO PROGRAMA DE INSSEMINAÇÃO ARTIFICIAL FIXO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA;**
- **SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DEFINITIVA DA MOTO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA;**
- **DISTRIBUIÇÃO CONSTANTE DE ÁGUA POTÁVEL COM OS 03 CAMINHÕES PIPAS DO MUNICÍPIO;**
- **VIABILIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PIPA DO MUNICÍPIO, COM A CONTRATAÇÃO DE 05 CAMINHÕES PIPAS;**
- **PARCERIA ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E EMDAGRO, NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA;**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- **REVITALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDS);**
- **REUNIÃO COM PRODUTORES RURAIS VISANDO O FORTALECIMENTO DA CADEIA E O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR (PNAE);**
- **VISITA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES DE CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRAS NO POVOADO BARRIGUDA;**
- **REUNIÃO COM PROPRIETÁRIOS DE QUEIJARIAS DO MUNICÍPIO;**
- **REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO, PREFEITA MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, A FIM DE DISCUTIR PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA BENEFICIÁRIOS DA BOLSA FAMÍLIA E INSTITUIÇÕES APTAS;**
- **REUNIÃO COM APICULTORES DO MUNICÍPIO E CONSULTOR DO SEBRAE;**
- **LEVANTAMENTO DE CISTERNAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DA OPERAÇÃO PIPA MUNICIPAL;**
- **VISITAS TÉCNICAS EM 37 (TRINTA E SETE) QUEIJARIAS PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO ASSISTENCIAL;**
- **LEVANTAMENTO TÉCNICO DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUE IRÃO FORNECER SEUS PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR (PNAE) E IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO;**
- **ESTUDO PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE EXTRATIVISTA DA CULTURA DO UMBU E MANGA;**
- **PARCERIA COM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL ATRAVÉS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (PRODETER);**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- **REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO;**
- **ATENDIMENTO DIRETO (INCRA/ SNCR) COM 52 ALTERAÇÕES CADASTRAIS, 19 INCLUSÕES DE IMÓVEIS NÃO CADASTRADOS;**
- **VINCULAÇÃO NO (CNIR/CAFIR/RFB) DE 42 IMÓVEIS JÁ CADASTRADOS;**
- **REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;**
- **PARCERIA COM FACULDADE PIO X, NO OFERECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE BOVINOCULTURA;**
- **CONTINUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DA OPERAÇÃO CARRO PIPA MUNICIPAL;**
- **PEIXAMENTO COM ESPÉCIES TAMBAQUI E TILÁPIA NAS BARRAGENS DAS COMUNIDADES, VARZEA NOVA, PIAS, MONTE SANTO, LAGOA DO PORCO, OURICURÍ, LAGOA RASA, LARGINHAS E LORENDA;**
- **RECEBIMENTO DA EQUIPE DA 4ª EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO;**
- **SOLICITAÇÃO COM POSTERIOR ATENDIMENTO DA OPERAÇÃO PIPA ESTADUAL, GERIDA PELA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE;**
- **EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA EMDAGRO REALIZAMOS ENTREGA DE SEMENTES DE PALMA FORRAGEIRA RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS E À COCHONILHA DO CARMIM;**
- **FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS PRÓXIMOS RESIDÊNCIAS SEMPRE QUE SOLICITADO;**
- **VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, PARA CONHECER MELHOR O PROJETO ÁGUA DOCE, QUE SERÁ IMPLANTADO EM NOSSO MUNICÍPIO;**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- **REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO ECO PEDAL DA SERRA DA MELANCIA;**
- **PROJETO DE PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO;**
- **EFETIVAÇÃO DE CONVÊNIO SEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA EMDAGRO;**
- **PARTICIPAÇÃO DE DIA DE CAMPO REALIZADO PELA EMPRESA “KWS” NO POVOADO JIBOIA SOBRE A CULTURA DO MILHO;**
- **PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO REGIONAL DE COMBATE DESERTIFICAÇÃO E A DEGRADAÇÃO DA TERRA E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA, EM PARCERIA COM MMA, PNUD E GOVERNOS MUNICIPAIS DO ALTO SERTÃO SERGIPANO ATRAVÉS DO “PROJETO SERGIPE”;**
- **REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO PARA LIMPEZA DAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO.**
- **PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATIVO DO PROJETO MÃO AMIGA PRO SERTÃO BACIA LEITEIRA;**
- **ATENDIMENTO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO GARANTIA SAFRA;**
- **INSCRIÇÕES DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL PARA DIVERSOS PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS RURAIS COM ATÉ 60 TAREFAS DE FORMA GRATUITA;**
- **PARTICIPAÇÃO NO CURSO TEC ABC (TÉCNOLOGIAS PARA AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO) REALIZADO EM JUAZEIRO/PETROLINA;**
- **PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE MANEJO ADEQUADO DE GADO LEITEIRO;**
- **CURSO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO;**

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- **PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM MAQUINAS E EMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;**

ANEXO – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÕES EM 2021



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Programa Mão Amiga Bacia Leiteira!

CONVITE!

A prefeita do município de Gararu, Zete de Janjão e o vice-prefeito, Geovan Dantas tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da solenidade especial da entrega dos cartões BANESE aos beneficiários do programa “Mão Amiga bacia leiteira” no município de Gararu.

Iniciativa do governo do estado por meio da Seids/Emdagro e prefeituras municipais que garante apoio financeiro aos produtores de leite no período de seca que atinge nosso estado.

Data: **15/12** | Horário: **08:30h**
Local: **Clube Municipal**



Secretaria Municipal de
**Agricultura
e Meio Ambiente**



COMUNICAÇÃO
GARARU
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARARU-SE

[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



19 DEZ 2021

1º ECO PEDAL

Serra da Melancia Gararu/SE

CAFÉ DA MANHÃ
6H30 AS 7H30

🕒 **SAÍDA: 8H**

**PONTOS DE HIDRATAÇÃO
CARROS E MOTOS DE APOIO**

REALIZAÇÃO: APOIO:

[@prefeituradegararuoficial](https://www.gararu.se.gov.br/) | www.gararu.se.gov.br

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Transporte

Temos a satisfação de apresentar o Relatório anual de 2021, como instrumento de informação para os órgãos de controle e a sociedade em geral e representa o resultado das ações realizadas pelas áreas do transporte do município de Gararu, com assertividade e transparência, de forma a permitir uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da atual gestão.

- QUADRO GERAL DE VIAGENS**

QUADRO GERAL DE VIAGENS JAN – DEZ 2021					
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
VIAGENS	126	166	239	342	450
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	473	539	806	1.103	1.424

QUADRO GERAL DE VIAGENS JAN – DEZ 2021					
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
VIAGENS	524	459	512	535	482
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1.615	1.465	1.881	1.690	1.112

QUADRO GERAL DE VIAGENS JAN – DEZ 2021			
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DE VIAGENS
VIAGENS	548	450	4.833
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1.814	1.488	TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS 15.410

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE

A Secretaria Municipal de Transportes de Gararu contabilizou **4.833 viagens, com 15.410 passageiros** no período de 01/01/2021 até 31/12/2021 para os serviços de saúde, coleta de vacinas utilizadas na imunização da população gararuense contra a covid-19 e transporte de cidadãos que se deslocam para a capital sergipana.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Secretaria de Educação

Este relatório tem como propósito apresentar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, desde a sua organização ao quadro docente e discente às ações administrativas, às dificuldades cotidianas e os resultados alcançados durante o primeiro ano da Gestão Educacional do Secretário de Educação e da equipe técnica da Secretaria da Educação no corrente ano.

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Gararu apresenta um quadro funcional complexo que será especificado abaixo:

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Secretário de Educação;

Secretário Adjunto;

Departamento de Coordenação Pedagógica:

Coordenadora Pedagógica.

Departamento Técnico Administrativo:

Diretor Técnico Administrativo e Assessorias.

Órgãos Colegiados:

Conselho Municipal de Educação – CMEG;

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

CACS- FUNDEB;

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

QUADRO FUNCIONAL

Professores efetivos: 132;

Professores contratados: 40;

Equipe de suporte administrativo e de apoio: 73 funcionários.

TOTAL: 245 servidores

COMPARATIVO DE ALUNOS:

Quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Gararu no ano de 2020 nas dezenove Instituições de Ensino, segundo o Censo Escolar:

1.793 alunos

Quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2021 nas dezenove Instituições de Ensino, segundo o Censo Escolar.

1.840 alunos

Aumento significativo de 2,6%, mesmo em pandemia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Assinatura do termo aditivo PSS 2020 para conclusão do ano letivo 2020/2021;
- PSS 2021 para contratação dos profissionais do magistério para ministrar aulas no ano letivo de 2021;
- Reativação do Busca Ativa Escolar;
- Realização da 1ª Jornada Pedagógica através de videoconferência;
- Aplicação da Prova de Fluência;
- Aplicação da Prova do SAESE;
- Aplicação da Prova da OBMEP;
- Aplicação da Prova do SAEB;

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

- Entrega das atividades não presenciais em algumas comunidades;
- Ciclos de Reuniões Pedagógicas Intersetoriais.

PROGRAMAS E ADESÕES DA SECMED

- Pro Futuro/Programa Aula Digital;
- Programa Alfabetizar Pra Valer (Pácto pela Alfabetização na Idade Certa) séries 1º, 2º e 3º ano;
- PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar);
- PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar);
- PDDE INTERATIVO:
 - Educação Conectada
 - Escola Acessível
 - Livro Didático
 - Programa Brasil na Escola
 - Programa Educação e Família
 - Tempo de Aprender
- PDDE WEB;
- PSE (Programa Saúde na Escola).

RESULTADOS

- Quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Gararu no ano de 2020 nas dezenove Instituições de Ensino, segundo o Censo Escolar:

1.793 alunos

- Quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2021 nas dezenove Instituições de Ensino, segundo o Censo Escolar:

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

1.840 alunos

Aumento significativo de 2,6%, mesmo em pandemia.

OBMEP: 42 alunos classificados para a terceira etapa;

PROVINHA DE FLUÊNCIA: 83% de participação;

SAESE: 83,7% de participação;

SAEB: 80% de participação.

ANEXO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÕES EM 2021



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE



Luiz Henrique de Matos

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro -CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>